



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**C.N.P.J. n° 13.222.534/0001-04**

---

**PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI**  
**FEDERAL 14.133/2021**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA - BAHIA** nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que entre os dias **11/06/2026 até 15/06/2026** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos permanentes destinados à estruturação e aparelhamento das dependências da Câmara Municipal de Barra – Bahia, consistindo na aquisição de 01 (um) Bebedouro de Coluna, 01 (um) Frigobar e 01 (um) Forno Elétrico, novos, de primeiro uso, com garantia do fabricante, visando atender às necessidades de suporte e funcionamento das atividades administrativas, legislativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal, proporcionando melhores condições de conforto, armazenamento de alimentos e bebidas, preparo de lanches e disponibilização de água potável aos agentes públicos, colaboradores e visitantes da Câmara Municipal, conforme especificações, definidos na Tabela abaixo.**

**DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO:**

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades operacionais, administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Barra – Bahia, mediante a aquisição de equipamentos permanentes destinados à estruturação e ao adequado aparelhamento das dependências da sede do Poder Legislativo Municipal, compreendendo 01 (um) Bebedouro de Coluna, 01 (um) Frigobar e 01 (um) Forno Elétrico, todos novos, de primeiro uso e acompanhados da respectiva garantia do fabricante.

A aquisição dos referidos equipamentos mostra-se necessária em razão da recente adequação e organização dos ambientes administrativos e institucionais da Câmara Municipal, visando proporcionar melhores condições de funcionamento, conforto, praticidade e apoio às atividades desenvolvidas diariamente por vereadores, servidores, colaboradores, prestadores de serviços e cidadãos que frequentam as dependências da Casa Legislativa.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA**

## **PODER LEGISLATIVO**

**C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04**

---

O Bebedouro de Coluna é indispensável para assegurar o fornecimento contínuo de água potável e refrigerada, contribuindo para a promoção do bem-estar, da saúde e da qualidade das condições de trabalho dos usuários das instalações da Câmara Municipal, bem como para o adequado atendimento ao público externo que comparece ao órgão.

O Frigobar, por sua vez, destina-se ao armazenamento adequado de bebidas, alimentos e materiais que necessitem de refrigeração, possibilitando melhores condições de conservação e organização dos itens utilizados nas atividades institucionais e administrativas, evitando desperdícios e garantindo maior eficiência na gestão dos recursos disponíveis.

Já o Forno Elétrico será utilizado como equipamento de apoio para o preparo e aquecimento de alimentos e lanches destinados às atividades administrativas, reuniões institucionais, sessões legislativas, eventos oficiais, capacitações e demais ações promovidas pela Câmara Municipal, proporcionando maior funcionalidade e suporte às rotinas internas da instituição.

Ressalta-se que os equipamentos pretendidos possuem natureza permanente, incorporando-se ao patrimônio da Câmara Municipal e contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura física e das condições de trabalho oferecidas aos agentes públicos e usuários dos serviços legislativos.

Além disso, a aquisição mostra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e boa gestão administrativa previstos no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que busca proporcionar melhores condições de funcionamento da estrutura administrativa da Câmara Municipal, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, considerando a necessidade de aparelhamento das instalações da Câmara Municipal de Barra, a importância dos equipamentos para o regular desenvolvimento das atividades institucionais e administrativas e o interesse



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04**

público envolvido na melhoria da infraestrutura do Poder Legislativo Municipal, resta plenamente justificada a presente contratação.

**DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

A Proposta deverá está de acordo com as especificações e quantitativos constantes na tabela abaixo.

<b>MATERIAIS PERMANENTES</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição dos Materiais</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Vlr. Unit.</b>	<b>Vlr. Total</b>
01	<b>Bebedouro Coluna</b> com compressor para galão de 20 litros de água, com reservatório entre 1,8 a 2,8 litros de água gelada armazenada, refrigeração por compressor com gás ecológico (geralmente R600a ou R134a); Temperatura da Água: gelada entre 5°C e 15°C (com regulagem por termostato) e água natural. Dimensões Médias: Cerca de 95 a 100 cm de altura, 30 a 33 cm de largura e 31 a 35 cm de profundidade	01	UND.			
02	<b>Frigobar</b> , capacidade: 93 litros. Controle de Temperatura: Termostato mecânico com 0 a 7 níveis de ajuste. Faixa de Temperatura: 0 °C a 10 °C (Refrigerador) e 0 °C a -6 °C (Compartimento Chiller/Congelador). Sistema de Degelo: Manual (Defrost). Gás Refrigerante: Ecológico R600a (livre de CFC). Voltagem: 220V. Dimensões e Peso: Altura: ~83 cm a 85 cm. Largura: ~45 cm a 48 cm. Profundidade: ~43 cm a 49 cm. Peso: Aproximadamente 17 kg a 20 kg. Organização Interna: Prateleiras de vidro temperado, gaveta para legumes, porta-latas e espaço para garrafas de até 2 litros.	01	UND.			
03	<b>Forno Elétrico</b> com capacidade de 44L, material aço e vidro duplo temperado, desligamento automático, potência 1750w, voltagem: 220v, proteção térmica: lã de vidro, temperatura mínima de 50°C e máxima 300°C, dimensões: Largura 58cm, Altura 36,1cm e profundidade 52,3cm.	01	UND.			
<b>Valor Total</b>						



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04**

---

**OBS:** É OBRIGATÓRIA A INDICAÇÃO DA MARCA DO PRODUTO COTADO.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.

A Proposta deverá ser entregue situada na sede da Câmara Municipal ou enviada via e-mail, no endereço [barracamara@gmail.com](mailto:barracamara@gmail.com) até a data de **15/06/2026**.

Barra – Bahia, 10 de junho de 2026.

**Gustavo Alves Bessa Junior**  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 050/2025